

o despacho ministerial de 8 do corrente, a expressão «República Democrática Alemã» contida na declaração sobre as directivas monetárias para o comércio externo de 17 de Dezembro de 1964, publicada no *Diário do Governo* n.º 301, 1.ª série, de 26 do mesmo mês e ano, deverá ser rectificadla para a de «Zona de Ocupação Soviética da Alemanha».

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, 10 de Maio de 1965. — O Secretário-Geral, *Aureliano dos Anjos Felismino*.

## Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### Decreto-Lei n.º 46 352

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças um crédito especial no montante de 329 589 000\$, devendo a mesma importância ser adicionada à verba inscrita no artigo 308.º «Forças militares extraordinárias no ultramar», capítulo 12.º, do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para o corrente ano económico.

Art. 2.º Para contrapartida do crédito aberto no artigo precedente, é inscrita a seguinte rubrica no actual orçamento das receitas do Estado:

Capítulo 9.º «Receita extraordinária»:

Artigo 275.º-A «Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos» . . . . .	329 589 000\$00
--	-----------------

Art. 3.º A fim de satisfazer os encargos respeitantes ao ano económico de 1964, fica a 1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública autorizada a ordenar pagamentos até ao montante do crédito aberto pelo artigo 1.º deste diploma.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocência Galvão Teles* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

### Decreto n.º 46 353

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, no termos do mesmo artigo:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem

satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos, inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

### Encargos Gerais da Nação

Encargos dos anos de 1963 e 1964 respeitantes a vencimentos e a despesas de hospitalização, a liquidar pelos conselhos administrativos das bases aéreas n.ºs 4 e 6 e Secretariado-Geral da Defesa Nacional . . . . .	2 712\$00
--	-----------

### Ministério das Finanças

Ajudas de custo por mudança de residência respeitantes ao ano de 1963, a processar pela Guarda Fiscal . . . . .	2 700\$00
Despesas da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos com a execução, no ano de 1964, de serviços referentes à correcção dos rendimentos matriciaes . . . . .	1 893 720\$00
	1 896 420\$00

### Ministério do Interior

Despesas do ano de 1963 resultantes de um acidente de viação ocorrido com uma viatura radiopatrulha do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública . . . . .	1 180\$40
--	-----------

### Ministério da Justiça

Ajudas de custo e despesas de transporte respeitantes ao ano de 1964 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Cadeia do Forte de Peniche . . . . .	11 338\$90
Despesas de luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do ano de 1964 a liquidar pelos Institutos de Medicina Legal de Coimbra, de Navarro de Paiva e de Reeducação de S. Fiel e pela Escola Prática de Ciências Criminaes . . . . .	24 656\$80
Despesas com serviços clínicos e de hospitalização dos anos de 1963 e 1964 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Prisão-Sanatório da Guarda e Cadeias do Forte de Peniche, Central de Mulheres, Civil do Porto e Penitenciária de Coimbra . . . . .	106 175\$80
Despesas de telefones do ano de 1964 a liquidar pela Procuradoria-Geral da República, Relação de Coimbra, Escola Prática de Ciências Criminaes, Instituto de Medicina Legal de Coimbra, Prisão-Sanatório da Guarda e Cadeia do Forte de Peniche . . . . .	18 818\$80
Despesas de conservação de móveis e imóveis da Relação de Coimbra respeitantes ao ano de 1964	1 305\$20
Despesas de alimentação referentes ao ano de 1964 a liquidar pela Prisão-Sanatório da Guarda e pela Cadeia Civil do Porto . . . . .	9 933\$30
	172 228\$80

### Ministério do Exército

Encargos diversos respeitantes aos anos de 1960 a 1964 a liquidar por unidades e estabelecimentos militares . . . . .	1 350 480\$40
---	---------------

### Ministério das Obras Públicas

Encargo do ano de 1964 da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais respeitante a telefones . . . . .	3 029\$00
---	-----------

### Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1964 respeitantes a impressos e a pagamento de serviços e encargos não especificados da Direcção do Distrito Escolar de Lisboa . . . . .	2 980\$00
Encargo do ano de 1964 da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora referente a telefones	126\$60
Encargos do ano de 1964 do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira respeitantes a gratificações devidas a professores das classes de anormais e à aquisição de géneros alimentícios . . . . .	29 143\$20